



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 26, DE 15 DE MAIO DE 2023.-O DE 2006.

“Dispõe sobre denominação especial do Consultório Odontológico nº 01 do Centro de Especialidades Odontológicas Municipal e dá outras providências”.

Autor: Vereador Marcos Antonio de Alencar, subscrito pelos Edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e João Amaro Sobrinho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. O Consultório Odontológico nº 01 do Centro de Especialidades Odontológicas Municipal, sem denominação especial, passa a denominar-se: “CONSULTÓRIO DENTÁRIO EDSON UETE KAMA”.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 15 de maio de 2023.

A M E S A,

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente

THIAGO FRANCISQUINI VIANA
1º Secretário

MARCO ANTONIO GATO
2º Secretário